

ANO: 2014	PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA: ÚNICA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHINHAS						
AÇÕES VINCULADAS A PROJETOS ESTRATÉGICOS / PLANOS REGIONAIS DE AÇÃO							
AÇÃO		PERÍODO		META			
1 - COMBATE À EVASÃO ESCOLAR: Acompanhar, por meio de atuação conjunta entre Ministério Público, diretorias de escolas, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a frequência escolar das crianças e adolescentes, promovendo a responsabilização dos pais em casos de omissão.		De 01.01.2014 até 31.12.2014		Reduzir, de maneira efetiva, os índices de evasão escolar em Congonhinhas e Santo Antônio do Paraíso.			
2 - IMPLANTAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: a) Implantar na Comarca a Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com obrigação dos Municípios de Congonhinhas e Santo Antonio do Paraíso através de convênio entre os referidos Municípios.		De 01.01.2014 até 31.12.2014		Garantir efetivação aos direitos das Crianças e Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.			
3 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS: a) Dar continuidade às inspeções mensais na Delegacia de Polícia local, a fim de manter o bom tratamento que vem sendo dispensado aos detentos; b) Envidar esforços para que empresas possam contratar presos para trabalhar dentro da própria cadeia, na confecção de produtos manufaturados.		De 01.01.2014 até 31.12.2014		Realizar ao menos uma inspeção mensal na cadeia pública local e contactar ao menos duas empresas com características adequadas ao trabalho interno dos detentos.			
PROJETOS / ATIVIDADES							
PROJETO/ATIVIDADE	OBJETIVO DO PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PERÍODO	RECURSOS	ÁREAS INTERVENIENTES	RESPONSÁVEL
Quando houver sobrecarga da pauta de audiências do Judiciário, promover tentativas de conciliação extrajudicial na Promotoria de Justiça, buscando a resolução de lides civis, principalmente na Vara da Família, por meios alternativos, com ênfase na celebração de acordos, sempre com a presença dos advogados dos envolvidos.	Diminuir o tempo de tramitação dos processos, de modo a cumprir as metas traçadas pelo CNJ e CNMP.	Atendimentos realizados ao público / Atividades específicas do órgão ou unidade	Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial	De 01.01.2014 até 31.12.2014			Ricardo F. Basso
AÇÕES DESENVOLVIDAS (art. 5º Resolução 997/2010):							
1) Reuniões com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Escolas, Policiais Civil e Militar, bem como com membros locais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; 2) Visitas na Cadeia Pública e na APAE local.							
Elaborado por: RICARDO F. BASSO							Data: 27.11.2013